

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso n.º 8520/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para ocupação de posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de tratador apanhador de animais.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município em <https://www.cm-figfoz.pt/p/recrutamento>, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18 de março de 2025, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na BEP, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado da carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Tratador/Apanhador de Animais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para 2025.

2 — Entidade que realiza o Procedimento: Município da Figueira da Foz.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Ao Assistente Operacional, da área de Tratador/Apanhador de Animais, para o Serviço de Veterinário Municipal, compete exercer as seguintes funções: — Proceder à alimentação e higienização dos animais alojados nas instalações do CRAFF — Centro de Recolha Animal da Figueira da Foz, bem como a colocação dos mesmos no parque exterior se as condições climatéricas o permitirem; Manter as instalações arrumadas e efetuar a limpeza e desinfeção do CRAFF; Proceder à captura e recolha de animais errantes; Efetuar atendimento ao público presencial e atendimento telefónico; Proceder à recolha de cadáveres ao domicílio ou na via pública; Efetuar a receção de pagamentos vários, mediante pagamento das respetivas taxas, por parte de particulares; Participar ativamente na promoção da adoção; Proceder às ações de desparasitação interna e externa determinadas pelo Médico Veterinário Municipal; Zelar pelo bem-estar animal; Proceder à observação diária de todos os animais alojados no CRAFF, informando o Médico Veterinário Municipal sempre que haja indícios de alterações de comportamento e/ou fisiológicas; Colaborar nas ações de vacinação, identificação eletrónica e esterilização de animais de companhia (cães e gatos); Acompanhamento do Médico Veterinário Municipal, em avaliações de situações de reclamação por parte de munícipes; Conduzir a carrinha do Serviço Veterinário Municipal, sempre que no decorrer das atividades diárias seja necessário; Efetuar registos resultantes das atividades diárias; Dominar as regras de higiene e segurança dos equipamentos municipais, principalmente naqueles onde esteja a desenvolver maioritariamente a sua atividade e exercer outras funções relacionadas com o serviço que sejam determinadas pelo superior hierárquico.

4 — Nível habilitacional: — Escolaridade obrigatória ou equiparada, com possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional, considerando o n.º 2 do artigo 34.º, da LTFP.

5 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Publique-se no *Diário da República*

20 de março de 2025. — O Vereador da Câmara Municipal, Manuel António Fernandes Domingues.

318859834